

**TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONVENIO Nº 07/SMS. G/2018**

**PROCESSO SEI:** 6018.2018/0007298-2

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

**OBJETO DO CONVENIO:** Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração da Ficha de Programação Orçamentária e readequação do valor do incentivo 100% SUS.

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3003.4113. 3.3.90.39.00 Fonte 02  
84.10.10.302.3003.2507. 3.3.50.39.00 Fonte 00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER** com sede em São Paulo, na Rua Salvador Simões nº 801, 10º andar Vila D. Pedro II, CEP: 04.276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, CNES nº. 7385978, com registro no Conselho Regional de Medicina - CREMESP sob o nº 953664, neste ato representado por Yusuru Ishihama, portador do RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA** e, com vista aos fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde - SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 003/2019 ao Convênio Nº 007/ SMS. G / 2018, consoante Despacho Autorizatório exarado no SEI 019457739 do presente processo, publicado no DOC de 03/08/2017, pág. 87, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

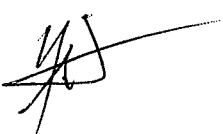

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto readequar a oferta de serviços ao SUS, com consequente ajuste na Ficha de Programação Orçamentária e revisar o valor do Incentivo Financeiro Municipal, denominado 100% SUS. Esse incentivo foi concedido inicialmente por meio do Termo Aditivo 01.2018 baseado na Portaria GM/MS n.º 929, de 10/05/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

A **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO”**


A CONVENIADA receberá, mensalmente, da CONVENENTE a importância referente aos serviços conveniados efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - **Tabela SUS do Ministério da Saúde**.

**Parágrafo primeiro.** As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME AMBULATORIAL e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 81.300.586,92** (oitenta e um milhões trezentos mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a **R\$ 6.775.048,91** (seis milhões setecentos e setenta e cinco mil e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais, sendo o valor mensal de **R\$ 1.823.702,55** (um milhão oitocentos e vinte e três mil setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade" e o de **R\$ 4.951.346,36** (quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) para os identificados como de "Média Complexidade" acrescidos do valor anual estimado em **R\$ 2.730.988,80** (dois milhões setecentos e trinta mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondentes a **R\$ 227.582,40** (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) mensais, para os procedimentos financiados pelo FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação, identificados como de "Ações Estratégicas" conforme estimativa físico-financeira constante na **Ficha de Programação Orçamentária - FPO**, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo segundo.** As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME HOSPITALAR, consignados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS tem valor estimado anual de **R\$6.648.464,64** (seis milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade, correspondente a **R\$ 554.038,72** (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) mensais para os procedimentos identificados como de "Média Complexidade", conforme estimativa físico-financeira constante na **Ficha de Programação Orçamentária - FPO**, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo terceiro.** Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

**Parágrafo quarto.** A CONVENENTE repassará à CONVENIADA o Incentivo Financeiro Municipal, denominado 100% SUS no valor anual de 11.086.907,28 (onze milhões e oitenta e seis mil novecentos e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a R\$ 923.908,94 (novecentos e vinte e três mil novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais



Esse recurso será repassado mediante cumprimento de metas pactuadas e serão avaliadas quadrimestralmente pela comissão de Avaliação constituída pela Portaria SMS.G 928/2018.

**Parágrafo quinto.** As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3003.4113. 3.3.90.39.00 Fonte 02; 84.10.10.302.3003.2507. 3.3.50.39.00 Fonte 00

RESUMO	MENSAL	ANUAL
SIA Média Complexidade	R\$ 4.951.346,36	R\$ 59.416.156,32
SIA Alta Complexidade	R\$ 1.823.702,55	R\$ 21.884.430,60
SIA FAEC	R\$ 227.582,40	R\$ 2.730.988,80
<b>TOTAL SIA</b>	<b>R\$ 7.002.631,31</b>	<b>R\$ 84.031.575,72</b>
SIH/HD Média Complexidade	R\$ 554.038,72	R\$ 6.648.464,64
<b>TOTAL FONTE 02</b>	<b>R\$ 7.556.670,03</b>	<b>R\$ 90.680.040,36</b>
Incentivo 100% SUS FONTE 00	R\$ 923.908,94	R\$ 11.086.907,28
<b>TOTAL GERAL (FONTE 02 + FONTE 00)</b>	<b>R\$ 8.480.578,97</b>	<b>R\$ 101.766.947,64</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do convênio inicial que não estão sendo alteradas por este Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 14 de agosto de 2019.

  
.....  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
CONVENENTE

  
.....  
**YUSURU ISHIHAMA**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

TESTEMUNHAS:

  
MARIA DE LOURDES NAVILLE  
Assistente de Gestão Política Pública  
RF: 613.232.3.01

TA 03.2019 - Alterção da FPO e Readequação do Incentivo 100% SUS

Código	Modalidade	Procedimento	Complexidade	Valor unitário	Físico	Valor mensal (R\$)
02.01.01.037-2	SIA	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	MC	25,83	1.900	R\$ 49.077,00
02.02.01.029-5	SIA	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	MC	1,85	1	R\$ 1,85
02.02.01.031-7	SIA	DOSAGEM DE CREATININA	MC	1,85	3.353	R\$ 6.203,05
02.02.01.047-3	SIA	DOSAGEM DE GLICOSE	MC	1,85	3.353	R\$ 6.203,05
02.02.01.050-3	SIA	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	MC	7,86	1	R\$ 7,86
02.02.01.060-0	SIA	DOSAGEM DE POTASSIO	MC	1,85	3.353	R\$ 6.203,05
02.02.01.062-7	SIA	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	MC	1,85	1	R\$ 1,85
02.02.01.063-5	SIA	DOSAGEM DE SÓDIO	MC	1,85	3.353	R\$ 6.203,05
02.02.01.064-3	SIA	TGO	MC	2,01	1	R\$ 2,01
02.02.01.065-1	SIA	TGP	MC	2,01	1	R\$ 2,01
02.02.01.067-8	SIA	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	MC	3,51	1	R\$ 3,51
02.02.01.069-4	SIA	DOSAGEM DE UREIA	MC	1,85	3.353	R\$ 6.203,05
02.02.02.002-9	SIA	CONTAGEM DE PLAQUETAS	MC	2,73	1.073	R\$ 2.929,29
02.02.02.007-0	SIA	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	MC	2,73	3.353	R\$ 9.153,69
02.02.02.009-6	SIA	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO	MC	2,73	3.353	R\$ 9.153,69
02.02.02.013-4	SIA	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL AT	MC	5,77	3.353	R\$ 19.346,81
02.02.02.014-2	SIA	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (T	MC	2,73	3.353	R\$ 9.153,69
02.02.02.038-0	SIA	HEMOGRAMA COMPLETO	MC	4,11	3.353	R\$ 13.780,83
02.02.03.010-5	SIA	DOSAGEM DE PSA LIVRE	MC	16,42	1	R\$ 16,42
02.02.05.001-7	SIA	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO I	MC	3,70	1.073	R\$ 3.970,10
02.02.06.023-3	SIA	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	MC	7,89	1	R\$ 7,89
02.02.06.024-1	SIA	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	MC	8,97	1	R\$ 8,97
02.02.06.025-0	SIA	DOSAGEM DE TSH	MC	8,96	1	R\$ 8,96
02.02.06.030-6	SIA	DOSAGEM DE PROLACTINA	MC	10,15	1	R\$ 10,15
02.02.06.034-9	SIA	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	MC	10,43	1	R\$ 10,43
02.02.06.038-1	SIA	DOSAGEM DE T4 LIVRE	MC	11,60	1	R\$ 11,60
02.02.08.021-8	SIA	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	MC	4,33	3.250	R\$ 14.072,50
02.02.09.026-4	SIA	PESQUISA DE ESPERMATOZOÍDE (APÓS VASECTOMIA)	MC	4,80	210	R\$ 1.008,00
02.02.12.008-2	SIA	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	MC	1,37	1	R\$ 1,37
02.03.02.003-0	SIA	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARA	MC	24,00	1.900	R\$ 45.600,00
02.04.03.003-0	SIA	MAMOGRAFIA	MC	22,50	20	R\$ 450,00
02.04.03.018-8	SIA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	MC	45,00	980	R\$ 44.100,00
02.05.01.003-2	SIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	MC	39,94	801	R\$ 31.991,94
02.05.01.004-0	SIA	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	MC	39,60	15.000	R\$ 594.000,00
02.05.02.002-0	SIA	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	MC	14,81	720	R\$ 10.663,20
02.05.02.003-8	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR* (FIGADO, VESI	MC	24,20	1.390	R\$ 33.638,00
02.05.02.004-6	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	MC	37,95	12.514	R\$ 474.906,30
02.05.02.005-4	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	MC	24,20	5.562	R\$ 134.600,40
02.05.02.006-2	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	MC	24,20	9.038	R\$ 218.719,60
02.05.02.007-0	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	MC	24,20	695	R\$ 16.819,00
02.05.02.008-9	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCUI	MC	24,20	200	R\$ 4.840,00
02.05.02.009-7	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE MAMAS (BILATERAL)	MC	24,20	4.500	R\$ 108.900,00
02.05.02.010-0	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	MC	24,20	2.781	R\$ 67.300,20
02.05.02.011-9	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	MC	24,20	1	R\$ 24,20
02.05.02.012-7	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	MC	24,20	4.171	R\$ 100.938,20
02.05.02.013-5	SIA	ULTRASSONOGRAMA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	MC	24,20	12	R\$ 290,40
02.05.02.014-3	SIA	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	MC	24,20	116	R\$ 2.807,20
02.05.02.016-0	SIA	ULTRASSONOGRAMA PELVICO	MC	24,20	3.476	R\$ 84.119,20
02.05.02.017-8	SIA	ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	MC	24,20	12	R\$ 290,40
02.05.02.018-6	SIA	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	MC	24,20	20.314	R\$ 491.598,80
02.09.01.002-9	SIA	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	MC	112,66	720	R\$ 81.115,20
02.09.01.003-7	SIA	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	MC	48,16	5.500	R\$ 264.880,00
02.09.04.004-1	SIA	VIDEOLARINGOSCOPIA	MC	45,50	1.300	R\$ 59.150,00
02.11.02.003-6	SIA	ELETROCARDIOGRAMA	MC	5,15	744	R\$ 3.831,60
02.11.02.004-4	SIA	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24H (3 CANAS)	MC	30,00	1	R\$ 30,00
02.11.02.005-2	SIA	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	MC	10,07	1	R\$ 10,07
02.11.02.006-0	SIA	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	MC	30,00	1	R\$ 30,00
02.11.05.008-3	SIA	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	MC	27,00	1.108	R\$ 29.916,00
02.11.06.001-1	SIA	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	MC	24,24	2.400	R\$ 58.176,00
02.11.06.002-0	SIA	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	MC	12,34	5.096	R\$ 62.884,64
02.11.06.005-4	SIA	CERATOMETRIA	MC	3,37	2.400	R\$ 8.088,00
02.11.06.010-0	SIA	FUNDOSCOPIA	MC	3,37	22.128	R\$ 74.571,36
02.11.06.012-7	SIA	MAPEAMENTO DE RETINA POR OLHO	MC	24,24	22.128	R\$ 536.382,72
02.11.06.014-3	SIA	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	MC	24,24	720	R\$ 17.452,80
02.11.06.015-1	SIA	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	MC	3,37	27.224	R\$ 91.744,88
02.11.06.025-9	SIA	TONOMETRIA POR OLHO	MC	3,37	27.224	R\$ 91.744,88
02.11.06.026-7	SIA	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	MC	24,24	720	R\$ 17.452,80



**TA 03.2019 - Alterção da FPO e Readequação do Incentivo 100% SUS**

Código	Modalidade	Procedimento	Complexidade	Valor unitário	Físico	Valor mensal (R\$)
02.11.09.001-8	SIA	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	MC	7,62	25	R\$ 190,50
02.11.09.002-6	SIA	CATERISMO DE URETRA	MC	8,82	25	R\$ 220,50
02.11.09.004-2	SIA	CISTOMETRIA SIMPLES	MC	8,82	25	R\$ 220,50
02.11.09.005-0	SIA	DETERMINAÇÃO DE PRESSÃO INTRA ABDOMINAL	MC	8,82	25	R\$ 220,50
02.11.09.006-9	SIA	PERFIL DE PRESSÃO URETRAL	MC	8,82	25	R\$ 220,50
02.11.09.007-7	SIA	UROFLUMETRIA	MC	8,82	25	R\$ 220,50
03.01.01.004-8	SIA	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO	MC	6,30	75.233	R\$ 473.967,90
03.01.01.007-2	SIA	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MC	10,00	29.034	R\$ 290.340,00
	2252-03	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			3.872	
	2252-25	MEDICO CIRURGIAO GERAL			2.016	
	2252-25	MEDICO PEQUENAS CIRURGIAS			522	
	2251-35	MEDICO DERMATOLOGISTA			1.623	
	2252-65	MEDICO OFTALMOLOGISTA			19.998	
	2252-80	MEDICO PROCTOLOGISTA			150	
	2252-85	MEDICO UROLOGISTA			853	
03.01.10.001-2	SIA	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALI	MC	0,63	17.064	R\$ 10.750,32
03.03.07.004-8	SIA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO	MC	49,50	2	R\$ 99,00
03.03.07.005-6	SIA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO / DUODENO	MC	47,25	2	R\$ 94,50
04.01.01.004-0	SIA	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTANEA	MC	11,84	139	R\$ 1.645,76
04.01.01.005-8	SIA	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANE	MC	23,16	254	R\$ 5.882,64
04.01.01.007-4	SIA	EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIP	MC	12,46	129	R\$ 1.607,34
04.01.01.009-0	SIA	FULGURAÇÃO/CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTANEA	MC	11,84	1	R\$ 11,84
04.01.01.012-0	SIA	RETIRADA DE LESÃO POR SHAVING	MC	19,79	85	R\$ 1.682,15
04.05.05.002-0	SIA	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	MC	78,75	100	R\$ 7.875,00
04.05.05.009-7	SIA	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	MC	531,60	2	R\$ 1.063,20
04.05.05.010-0	SIA	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	MC	483,60	2	R\$ 967,20
04.05.05.028-3	SIA	SUBSTITUIÇÃO DE LENTRE INTRA-OCULAR	MC	544,88	2	R\$ 1.089,76
04.05.05.036-4	SIA	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	MC	209,55	129	R\$ 27.031,95
04.07.01.025-4	SIA	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	MC	29,84	200	R\$ 5.968,00
04.07.02.039-0	SIA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS* DO RETO / COLO	MC	13,63	116	R\$ 1.581,08
04.09.05.006-7	SIA	PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUICIAL	MC	34,10	20	R\$ 682,00
04.17.01.006-0	SIA	SEDAÇÃO	MC	15,15	6.000	R\$ 90.900,00
<b>TOTAL SIA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					<b>373.332</b>	<b>R\$ 4.951.346,36</b>
03.09.07.001-5	FAEC	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES (UNI	MC	300,78	600	R\$ 180.468,00
03.09.07.002-3	FAEC	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES (BILA	MC	392,62	120	R\$ 47.114,40
<b>TOTAL SIA FAEC</b>					<b>720</b>	<b>R\$ 227.582,40</b>
04.05.05.037-2	SIA	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	AC	771,60	1.320	R\$ 1.018.512,00
02.06.01.001-0	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ G	AC	86,76	50	R\$ 4.338,00
02.06.01.002-8	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACR	AC	101,10	175	R\$ 17.692,50
02.06.01.003-6	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/	AC	86,76	10	R\$ 867,60
02.06.01.004-4	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE,	AC	86,75	125	R\$ 10.843,75
02.06.01.005-2	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	AC	86,75	20	R\$ 1.735,00
02.06.01.006-0	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	AC	97,44	5	R\$ 487,20
02.06.01.007-9	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	AC	97,44	640	R\$ 62.361,60
02.06.02.001-5	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEI	AC	86,75	10	R\$ 867,50
02.06.02.002-3	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICU	AC	86,75	10	R\$ 867,50
02.06.02.003-1	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	AC	136,41	125	R\$ 17.051,25
02.06.03.001-0	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	AC	138,63	140	R\$ 19.408,20
02.06.03.002-9	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEI	AC	86,75	50	R\$ 4.337,50
02.06.03.003-7	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOM	AC	138,63	140	R\$ 19.408,20
02.07.01.002-1	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MAN	AC	268,75	196	R\$ 52.675,00
02.07.01.003-0	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	AC	268,75	196	R\$ 52.675,00
02.07.01.004-8	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	AC	268,75	196	R\$ 52.675,00
02.07.01.005-6	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	AC	268,75	196	R\$ 52.675,00
02.07.01.006-4	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	AC	268,75	280	R\$ 75.250,00
02.07.01.007-2	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	AC	268,75	196	R\$ 52.675,00
02.07.02.002-7	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATER	AC	268,75	280	R\$ 75.250,00
02.07.02.003-5	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	AC	268,75	56	R\$ 15.050,00
02.07.03.001-4	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	AC	268,75	170	R\$ 45.752,00
02.07.03.002-2	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INF	AC	268,75	170	R\$ 45.752,00
02.07.03.003-0	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATER	AC	268,75	280	R\$ 75.250,00
02.07.03.004-9	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESS	AC	268,75	183	R\$ 49.245,75
<b>TOTAL SIA ALTA COMPLEXIDADE</b>					<b>5.220</b>	<b>R\$ 1.823.702,55</b>
<b>TOTAL SIA</b>					<b>408.306</b>	<b>R\$ 7.002.631,31</b>

TA 03.2019 - Alterção da FPO e Readequação do Incentivo 100% SUS

Código	Modalidade	Procedimento	Complexidade	Valor unitário	Físico	Valor mensal (R\$)
Código	Modalidade	Procedimento	Complexidade	Valor unitário	Para	Valor mensal (R\$)
04.05.01.007-9	HD	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	MC	78,75	48	R\$ 3.780,00
04.05.03.002-9	HD	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	MC	96,11	2	R\$ 192,22
04.05.03.013-4	HD	VITRECTOMIA ANTERIOR	MC	381,08	2	R\$ 762,16
04.05.03.014-2	HD	VITRECTOMIA POSTERIOR	MC	1.862,63	2	R\$ 3.725,26
04.05.04.010-5	HD	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	MC	846,19	2	R\$ 1.692,38
04.05.04.021-0	HD	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	MC	453,61	2	R\$ 907,22
04.05.05.015-1	HD	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR LIO	MC	1.112,83	2	R\$ 2.225,66
04.06.02.056-6	HD	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	MC	582,04	120	R\$ 69.844,80
04.06.02.057-4	HD	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	MC	483,37	600	R\$ 290.022,00
04.07.04.006-4	HD	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	MC	559,87	50	R\$ 27.993,50
04.07.04.012-9	HD	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	MC	434,99	200	R\$ 86.998,00
04.09.04.024-0	HD	VASECTOMIA	MC	306,47	200	R\$ 61.294,00
04.09.05.008-3	HD	POSTECTOMIA	MC	219,12	21	R\$ 4.601,52
<b>TOTAL HD</b>					<b>1.251</b>	<b>R\$ 554.038,72</b>

RESUMO	MENSAL	ANUAL
SIA Média Complexidade	R\$ 4.951.346,36	R\$ 59.416.156,32
SIA Alta Complexidade	R\$ 1.823.702,55	R\$ 21.884.430,60
SIA FAEC	R\$ 227.582,40	R\$ 2.730.988,80
<b>TOTAL SIA</b>	<b>R\$ 7.002.631,31</b>	<b>R\$ 84.031.575,72</b>
SIH/HD Média Complexidade	R\$ 554.038,72	R\$ 6.648.464,64
<b>TOTAL FONTE 02</b>	<b>R\$ 7.556.670,03</b>	<b>R\$ 90.680.040,36</b>
Incentivo 100% SUS	R\$ 923.908,94	R\$ 11.086.907,28
<b>TOTAL GERAL (FONTE 02 + FONTE 00)</b>	<b>R\$ 8.480.578,97</b>	<b>R\$ 101.766.947,64</b>

